



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 60/2015**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador ***Paschoal Gianneti Ventorim*** da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a colocação de uma placa informativa, identificando a mangueira da Rua Salvador Cardoso e a constrição de um canteiro em seu entorno com um jardim protegendo o seu tronco.

**JUSTIFICATIVA**

A mencionada árvore foi tombada como patrimônio ecológico e paisagístico do município, sob Decreto número 1.302/88, pelo então Prefeito Adelson Antônio Salvador.

A mangueira foi plantada no dia 8 de outubro de 1915, pelo Senhor Salvador Cardoso, na data do nascimento do seu filho Romeu Cardoso.

Em busca de informar aos que passam próximos a árvore que a mesma completa 110 anos plantada, sugiro que a placa informativa seja afixada antes do dia 8 de outubro.

Em anexo cópia do Decreto nº 1.302/88.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de setembro de 2015;  
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**

Vereador

*franciscof*